



Belo Horizonte/MG, 20 de julho de 2020

À

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS - CPB

DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS - COPAM

SISEMA / SEMAD - Nesta

REF.: Compensação Ambiental - Processo COPAM nº. PA/Nº 00038/1986/013/2012 pertencente à Empresa Ical - Indústria de Calcinação Ltda., com CNPJ nº 17.157.264/0001-18, situada na Rodovia MG 439, Km 12 – Município de Pains/MG.

Caros e caras conselheiros(as) desta **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB**, trata-se aqui de compensação ambiental referente ao processo COPAM nº. PA/Nº 00038/1986/013/2012 pertencente à Empresa Ical - Indústria de Calcinação Ltda., (Cava Curimbaba) a qual foi condicionada a compensação ambiental

Importante registrar que o Monumento Natural Jardim do Éden, então existente no município de Pains/MG, foi anulado através da Ação de Anulação de Ato Administrativo nº 0014570-42.2011.8.13.0042.

Neste sentido ficaram constituídas na área, duas unidades de conservação, sendo a Estação Ecológica do Corumbá – EEC (Arcos/MG) e o Parque Natural Municipal Dona Ziza (Pains/MG) os quais encontram-se devidamente cadastrados no SNUC, e a serem contempladas na compensação conforme confirmadas nas folhas de nº 80 e 81 do processo.

Neste sentido, entendemos e consideramos que a empresa está localizada no Município de Pains, onde realiza suas atividades de mineração e o Município conta com esta unidade de conservação de proteção integral, denominado Parque Natural Municipal Dona Ziza, que é afetado indiretamente, devido:

- a) ao tráfego de veículos pesados que transitam na região para acesso ao empreendimento;
- b) ao material sólido que fica suspenso no ar, na forma de poeira emitido pelos veículos e pelo desenvolvimento das atividades do empreendimento;
- c) pelo afugentamento da fauna,

ENDEREÇO:

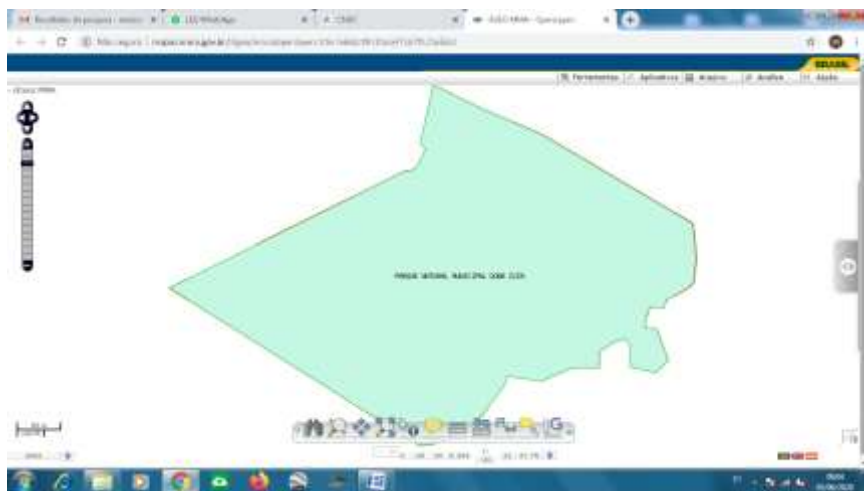
**AV. VINTE E SEIS DE OUTUBRO, S/N, SALA 07
CENTRO COMERCIAL, BELA VISTA
CEP 35 160 -208 - IPATINGA - MG.**



- d) a menor capacidade de aporte de recursos para sua proteção, melhoria e promoção em comparação a EE Corumbá que é de nível estadual – que neste caso tem o respaldo do Estado, inclusive está sob a fonte de recursos privados da CSN;
- e) entre outros problemas mais.

Como sabido, o Parque Natural Municipal Dona Ziza encontra-se no polígono minerário pertencente ao empreendimento ICAL, já a Unidade de Conservação Estação Ecológica do Corumbá está a 5,97 quilômetros em linha reta do polígono minerário. Baseado no exposto acima, a administração da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Dona Ziza, solicita que a compensação ambiental seja convertida para esta Unidade, visando a continuação do trabalhos desenvolvidos na Unidade conforme o artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002.

A Prefeitura Municipal de Pains, representada pelo senhor Lucas Alves participou da plenária passada neste colegiado, onde pode esclarecer a todos os conselheiros sobre a importância do parque para o município e região. Elucidou sobre o Cadastro do Parque Natural Municipal Dona Ziza, que o mesmo já se **encontrava cadastrado**, porém onde se constava o polígono havia 3 pontos georreferenciados, objeto este que já foi atualizado (como mostra imagem abaixo) no sistema, mas que na sua Lei de Criação constava todo memorial descritivo da área.



ENDEREÇO:

**AV. VINTE E SEIS DE OUTUBRO, S/N, SALA 07
CENTRO COMERCIAL, BELA VISTA
CEP 35 160 -208 - IPATINGA - MG.**



Caso ainda, não seja possível o pedido acima, que no mínimo o recurso da compensação seja revertido da forma equitativa entre as duas unidades: 50% para a E.E. Corumbá e 50% para o Pq. M. D. Ziza.

Sendo estes os argumentos, aqui ratificados, apresentamos para a devida apreciação e aprovação desta ilustre Câmara.

Certos do atendimento, agradecemos,

Atenciosamente,


Paulo José de Oliveira

Conselheiro na CPB – Pela Relictus

Contato Celular-zap: (37) 9.9923.8122

Email: pajo121@yahoo.com.br

ENDEREÇO:

AV. VINTE E SEIS DE OUTUBRO, S/N, SALA 07
CENTRO COMERCIAL, BELA VISTA
CEP 35 160 -208 - IPATINGA - MG.